

À Organização dos Estados Americanos,

Por meio desta carta, as diversas entidades da sociedade civil aqui arroladas, vêm à presença da Organização dos Estados Americanos - OEA manifestar sua profunda preocupação com a higidez e a autonomia do Sistema Interamericano de Direitos Humanos em face da decisão do Sr. Secretário Geral da OEA, Luís Almagro, em não dar seguimento à decisão unânime da Comissão Interamericana de Direitos Humanos de reconduzir o atual Secretário Executivo da Comissão, o Sr. Paulo Abrão, a mais um mandato.

As entidades abaixo assinaladas preocupam-se duplamente. Em primeiro lugar, pela inicial ausência de transparência e fundamentação quanto à decisão tomada pelo Secretário Geral da OEA. Somente na data de 25 de agosto do presente é que essa autoridade regional apresentou razões pouco claras para justificar sua omissão e, em nossa percepção, insuficientes frente à decisão unânime da CIDH.

O atual Secretário Executivo da CIDH vem de uma longa trajetória em defesa dos direitos humanos e tem desenvolvido seu mandato frente à Secretaria Executiva da CIDH com reconhecida competência, seja pela própria Comissão, seja pelas mais diversas entidades civis de defesa dos direitos humanos na região.

A segunda grande preocupação das entidades abaixo firmadas é quanto ao necessário respeito à autonomia da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, estabelecida seja nos tratados constitutivos do Sistema Interamericano de Direitos Humanos, seja no Regimento Interno da CIDH, seja, finalmente, na própria jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos.

Colocar esta autonomia em questão, ao descartar unilateralmente uma decisão de tão grande importância e confiança, como a escolha de quem irá conduzir a administração do órgão, e que foi tomada pela unanimidade da Comissão, sem que tenha sido apresentada uma justificativa consistente do ponto de vista das normas que regem o Sistema Interamericano de Direitos Humanos, abala a confiança, a reputação e a estabilidade de todo o Sistema, especialmente quando se adiciona a este grave fato a negativa no repasse de fundos à CIDH, já aprovados pela Assembleia da OEA e que são essenciais para o funcionamento do Sistema.

Portanto, é sobretudo em defesa da estabilidade e da autonomia do Sistema Interamericano de Direitos Humanos que as entidades abaixo firmadas vêm à presença da OEA solicitar que a decisão do Sr. Secretário Geral da OEA seja reconsiderada e que a decisão unânime da Comissão Interamericana de Direitos Humanos seja respeitada. Perguntamos, ademais, como um sistema regional de defesa e promoção dos direitos humanos pode prosperar e dar conta do enorme desafio que tem diante de si, sem que sejam respeitados os princípios, normas e jurisprudência quanto à autonomia decisória e administrativa dos seus órgãos, especialmente quando não há no horizonte qualquer justificativa plausível e transparente para não dar seguimento administrativo à decisão tomada pela instância máxima da CIDH quanto à recondução do seu atual Secretário Executivo para um novo mandato. Ainda que se deva tributar respeito ao Senhor

Secretário Geral da OEA em face da magnitude do cargo que ocupa, a sua omissão em não confirmar a renovação do mandato do atual Secretário Executivo à revelia da decisão da CIDH, não condiz com o histórico compromisso da OEA com os princípios democráticos.

Assinam

1. AARMA - Associação dos Anistiados do Arsenal da Marinha;
2. ABAP – Associação Brasileira de Anistiados Políticos;
3. ABRASPET/BA - Associação Brasileira dos Anistiados da Petrobrás;
4. ACESSO - Cidadania e Direitos Humanos
5. ADNAM - Associação Democrática e Nacionalista dos Militares;
6. AJURD- Associação de Juristas pela Democracia;
7. AMRJ – Arsenal da Marinha;
8. ANATECT - Associação Nacional dos Anistiados Políticos da Empresa de Correios e Telégrafos – ECT;
9. ANIGO - Associação dos Anistiados pela Cidadania e Direitos Humanos do Estado de Goiás (Civis);
10. Anistiados de Pernambuco;
11. ASTAPE – Associação dos Trabalhadores Aposentados, Pensionistas da Petrobras de Caxias;
12. ATAMIG – Associação dos Trabalhadores Anistiados Autônomos, Liberais Aposentados e Pensionistas de Minas Gerais;
13. Betinho Duarte - Rede de Intelectuais e Artistas em Defesa da Humanidade Capítulo Brasil;
14. Cátedra Dom Helder Câmara de Direitos Humanos da UNICAP;
15. CDH - OAB/SP - Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados de São Paulo;
16. CDHE – Centro de Direitos Humanos e Empresas do PPG em Direito da UNISINOS;
17. CENDHEC - Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social;
18. Clínica de Direitos Humanos PPGD /PUCPR;
19. Clínica Interdisciplinar de Direitos Humanos da UNICAP;
20. Coletivo Aparecidos Políticos;
21. Coletivo Justiça de Transição Brasil;
22. COLETIVORJ Memória, Verdade, Justiça e Reparação;
23. Comissão de Direitos Humanos e Assistência Judiciária da OAB RJ;
24. Comitê de Direitos Humanos e Memória Popular de Foz do Iguaçu;
25. Comitê Memória e Verdade e Justiça Ceará;
26. Dasein – Núcleo de Estudos Hermenêuticos do PPG em Direito da UNISINOS;
27. Departamento de Relações Internacionais da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ);
28. Diva Soares Santana – Diretora do Grupo Tortura Nunca Mais Bahia, Conselheira do Conselho Estadual de Promoção aos Direitos Humanos, Anistiada Política, Conselheira da Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos do Brasil e Membro do Comitê de Acompanhamento da Sociedade Civil da Comissão de Anistia do Brasil – CASC;
29. Equipe Clínica Política do Rio de Janeiro;

30. Flavio De Leão Bastos Pereira – Professor, Membro da Comissão da Memória do Núcleo de Direitos Humanos, presidente da Frente Ampla Democrática Pelos Direitos Humanos (FADDH);
31. Fórum de Reparação e Memória do Rio de Janeiro;
32. Grupo de Pesquisa REC/CNPQ - Recife Estudos Constitucionais;
33. Grupo Tortura Nunca Mais - São Paulo;
34. Grupo Tortura Nunca Mais/RJ;
35. IAPA- Instituto de Apoio aos Povos do Araguaia;
36. Iniciativa Direito a Memória e Justiça Racial/Baixada Fluminense-RJ;
37. Instituto Paulo Fonteles de Direitos Humanos;
38. ISER- Instituto de Estudos da Religião;
39. Jair Krischke – Presidente do Movimento de Justiça e Direitos Humanos;
40. Lilia Gondim - Economista, Anistiada Política, Membro do Comitê de Acompanhamento da Sociedade Civil da Comissão de Anistia do Brasil – CASC;
41. Lúcia Rodrigues Alencar Lima – Professora, Membro do Comitê de Acompanhamento da Sociedade Civil da Comissão de Anistia do Brasil – CASC;
42. Luiz Carlos de Souza Moreira – Anistiado Político, Membro do Comitê de Acompanhamento da Sociedade Civil da Comissão de Anistia do Brasil – CASC;
43. Luizianne Lins - Deputada Federal;
44. NAPAVE - Núcleo de Atenção Psicossocial a Afetados pela Violência de Estado;
45. NDH – Núcleo de Direitos Humanos do PPG em Direito da UNISINOS;
46. NUANCES- Grupo pela Livre Expressão Sexual;
47. Núcleo de Direitos Humanos do Departamento de Direito da PUC-Rio;
48. Núcleo de Estudos Constitucionais do Departamento de Direito da PUC-Rio (NEC);
49. Observatório da Proteção dos Direitos Humanos do CAAF/UNIFESP;
50. Observatório Nacional de Saúde Mental, Justiça e Direitos Humanos da Universidade Federal Fluminense;
51. PACS - Instituto Políticas Alternativas para O Cone Sul;
52. Plenária Anistia Rio;
53. RENAP - Rede Nacional de Advogadas e Advogados Populares;
54. RENAP-RS Rede Nacional de Advogados Populares núcleo RS;
55. Renato Roseno - Deputado Estadual, Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Ceará;
56. Renildo Calheiros – Deputado Federal do PCdoB;
57. REPE&C - Rede de Pesquisa Estado & Constituição;
58. Rosa Cimiana dos Santos - Anistiada Política, Membro do Comitê de Acompanhamento da Sociedade Civil da Comissão de Anistia do Brasil – CASC;
59. Sindicato dos Advogados de São Paulo- SASP;
60. Sindicato dos Metalúrgicos do Sul Fluminense;
61. Vera Vital Brasil - Psicóloga anistiada política, Membro do Comitê de Acompanhamento da Sociedade Civil da Comissão de Anistia do Brasil – CASC;
62. FENTECT – Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Correios e Telégrafos e Similares - José Rivaldo da Silva – Secretário Geral – William Castro de Oliveira – Secretário de Anistia